



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 352/2017
DATA 20/07/2017

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Portaria Nº 027/2017

Guarantã do Norte/MT, 20 de julho de 2017.

OFÍCIO N.º 338/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei – Encaminhar.

Senhor Presidente,


Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, requerer de V. Exa que seja submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa. O Projeto de Lei Municipal 086/2017 acompanhado de Mensagem Justificativa, em sessão extraordinária, solicita-se que seja realizada nesta Sexta-Feira, aos 21 (vinte e um) dias do mês julho de 2017, em caráter de urgência urgentíssima, conforme prescrito abaixo:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 086/2017

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cumprido, aproveito a oportunidade para prestar votos de consideração e apreço a Vossa Senhoria, bem como, reafirmar as inteiras disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
N/ CIDADE

Reubi em 20/07/2017
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Portaria Nº 027/2017